



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO Nº 063/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

Claiton dos Santos Brum, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3.370/2020, de 09 de setembro de 2020, Resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no atual orçamento, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

07.01 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS

154510111.1.079 – Remodelação do Cemitério Municipal

Elemento de despesa – 4.4.90.51 – Obras e instalações R\$ 65.000,00.

Art. 2º Serve de recurso para o Crédito Especial constante no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.01 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS

154510111.015000 CALCAMENTO, ASFALTO E PASSEIOS DE RUAS, AVENIDAS E ACESSOS

Elemento de Despesa – 4.4.90.51 – 1875 – Obras e instalações R\$ 65.000,00.

Art. 3º Com a inclusão do crédito ora aberto fica alterada a Lei de Orçamento de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 09 de setembro de 2020.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Evandro José Baldissera
Secretário Municipal de Administração